



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 183/2019

Monte Santo de Minas, 05 de julho de 2019.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

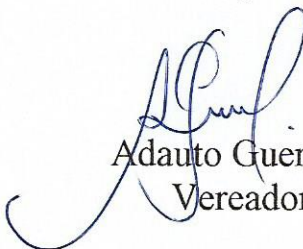
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, que estude a possibilidade de ser fixado, para o próximo exercício, sempre o dia 10(dez) como a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários munícipes reclamando que a data imposta para pagamento com desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano prejudica muitos contribuintes, pois na maioria das vezes os trabalhadores, aposentados e pensionistas recebem seus proventos até o quinto dia útil de cada mês e com a fixação do vencimento no dia 10, os interessados poderiam quitar seus débitos com mais tranquilidade.

Nestes termos, pede deferimento.


Adauto Guerzoni
Vereador